

DEMONSTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MINSTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ:

ENTRÂNCIA FINAL

EDITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	VACÂNCIA IMPLANTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CRITÉRIO	FORMA DE PROVIMENTO
002/2011	4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Fortaleza	Vaga ocorrida em face do falecimento da Senhora Promotora de Justiça – Dra. Maria Evânia Cavalcante de Brito Pinheiro, ocorrido no dia 09/12/2010, notificado mediante Ato n.º 263/2010, datado de 22/12/2010.	MERECIMENTO, sendo ofertada primeiramente para REMOÇÃO.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Obs.1: O citado Edital foi aprovado na 5ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada no dia 1º/02/2011.

Obs.2: O critério é fixado na data da vacância e em se tratando de Promotoria classificada pelo Critério de Merecimento e para a qual houve remoção, mantém a classificação originária, ou seja, a Promotoria vaga em razão de remoção mantém igual Critério para Promoção – Merecimento. (Art. 37, parágrafo 1º do RI-CSMP e Art. 136, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 072/2008, datada de 12/12/2008).

Obs.3: Próxima classificação na Entrância Final será pelo critério de Antiguidade, sendo ofertada para Promoção por Antiguidade.

ATUALIZADA EM 1º/02/2011